

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43

NIRE 35.300.367.308

CVM nº 21741

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2022**

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada em 09 de junho 2022, às 10:00 horas, na sede social da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001.
- 2. Presença:** Presentes todos os membros da Diretoria da Companhia.
- 3. Convocação:** Convocada pelo Diretor Presidente, conforme o Artigo 20, Parágrafo Primeiro, Inciso IV, do Estatuto Social da Companhia.
- 4. Mesa:** Sr. Cristian de Almeida Fumagalli, na qualidade de Presidente; e Sr. João Carlos Silva de Ledo Filho, na qualidade de Secretário.
- 5. Ordem do dia:** Deliberar sobre a realização da 178ª (centésima septuagésima oitava) emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) da Companhia (“Emissão”), em 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Diversificados cedidos pela Yara Brasil Fertilizantes S.A. inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 92.660.604/0001-82. (“YARA”) em consonância com o disposto na Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“Instrução CVM 476”), Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), e conforme atribuição prevista no artigo 17, cumulada à competência prevista no inciso “I” do artigo 15, ambos do Estatuto Social da Companhia. (ii) aprovar a celebração de todo e qualquer documento necessário para a realização da Emissão; e (iii) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores, para a realização da Emissão.
- 6. Deliberações:** Foi aprovada pelos Diretores, por unanimidade:
 - I. a realização da Emissão, a qual terá como principais características:
 - (i) a Emissão será realizada em três séries, sendo: (i) a 1ª série pertencente à classe sênior (“CRA Sênior”), a 2ª Série pertencente à classe subordinada mezanino (“CRA Subordinado Mezanino”), 3ª Série pertencente à classe subordinada júnior (“CRA Subordinado Júnior”), e CRA Sênior, CRA Subordinado Mezanino e CRA Subordinado Júnior, quando referidos em conjunto (“CRA”);

(ii) serão emitidos 599.000 (quinhentos e noventa e nove mil) CRA, sendo: (i) 470.215 (quatrocentos e setenta mil e duzentos e quinze) CRA Sênior; (ii) 119.800 (cento e dezenove mil e oitocentos) CRA Subordinado Mezanino; e (iii) 8.985 (oito mil, novecentos e oitenta e cinco) CRA Subordinado Júnior;

(iii) os CRA terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na respectiva data de emissão;

(iv) o valor total da Emissão será de R\$ 599.000.000,00 (quinhentos e noventa e nove milhões de reais), sendo: (i) 470.215.000,00 (quatrocentos e setenta milhões e duzentos e quinze mil reais) referente ao CRA Sênior; (ii) 119.800.000,00 (cento e dezenove milhões e oitocentos mil reais) referente ao CRA Subordinado Mezanino; e (iii) 8.985.000,00 (oito milhões nove centos e oitenta e cinco mil reais) referente ao CRA Subordinado Júnior;

(v) os CRA Subordinado Mezanino serão integralmente garantidos pela fiança prestada pela Yara (“Fiança YARA”)

(vi) Os CRA Sênior e Subordinado Júnior não contarão com a instituição de garantia reais ou pessoais;

(vii) servirão como lastro dos CRA da presente Emissão às notas promissórias e/ou CPR-F emitidas por distribuidoras e/ou Cooperativas em favor da YARA cedidas e endossadas através do “*Instrumento Particular de Cessão e Endosso de Direitos Creditórios do Agronegócio e Outras Avenças*” à Companhia;

(viii) as Notas Promissórias e CPR-F não contarão com a instituição de garantia reais ou pessoais;

(ix) A Emissão terá como coordenadores a **ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Alameda Santos, n° 466, 6° andar, Bairro Cerqueira Cesar, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 62.178.421/0001-64 (“Coordenador Líder”) o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n° 2.100, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 58.160.789/0001-28 e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1309, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 06.271.464/0073-93 (em conjunto, os “Coordenadores”);

(x) A distribuição dos CRA se dará da seguinte forma: Os CRA Sênior e os CRA Subordinado Mezanino serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos nos termos da Instrução CVM 476 e Regulamentação CVM 60, com intermediação e garantia firme de colocação prestada pelos Coordenadores; Os CRA Subordinado Júnior serão objeto de colocação privada pela Companhia;

(xi) a integralização dos CRA será realizada em moeda corrente nacional e por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”);

(xii) o valor nominal unitário dos CRA não será objeto de atualização monetária;

(xiii) Os CRA farão jus a juros remuneratório da seguinte forma: **a)** os CRA Sênior, para cada período de capitalização, farão jus a juros remuneratórios de 100% (cem por cento) da taxa DI, com base em

um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescida de um spread de 1,87% a.a (um inteiro e oitenta e sete centésimo) ao ano, calculada em regime de capitalização composta, de forma *pro rata temporis* por dias úteis, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. (“Remuneração dos CRA Sênior”) b) os CRA Subordinado Mezanino, para cada período de capitalização, farão jus a juros remuneratórios de 100% (cem por cento) da taxa DI, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescida de um spread de 1,70% a.a. (um inteiro e setenta por cento) ao ano calculada em regime de capitalização composta, de forma *pro rata temporis* por dias úteis, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; (“Remuneração dos CRA Subordinado Mezanino”) c) os CRA Subordinado Júnior, para cada período de capitalização, farão jus a juros remuneratórios de 100% (cem por cento) da taxa DI, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (“Remuneração dos CRA Subordinado Júnior”);

(xiv) os CRA contarão com a instituição de regime fiduciário sobre os direitos creditórios que lastreiam a Emissão, nos termos da Medida Provisória nº 1.103, de 15 de março de 2022. Caso a Medida Provisória 1.103 não seja convertida em lei, aplicar-se-ão os dispositivos aplicáveis originalmente estabelecidos na Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 e na lei 11.076, de 30 de dezembro de 2004.

(xv) todas as demais condições da Emissão constarão no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 178ª (centésima septuagésima oitava) Emissão da Emissora Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Diversificados cedidos pela Yara Brasil Fertilizantes S.A.*” a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário da Emissão (“Termo de Securitização”).

II. A celebração de todo e qualquer documento necessário para a realização da Emissão;

III. Ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores, para a realização da Emissão.

7. Encerramento da Reunião e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes, incluindo a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia, os Srs. Milton Scatolini Menten e Cristian de Almeida Fumagalli.

A presente ata confere com a lavrada em livro próprio.

São Paulo, 09 de junho de 2022.
DocuSigned by:

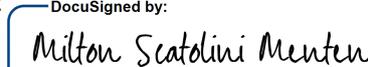
B010F335E735436

Cristian de Almeida Fumagalli
Presidente da Mesa

DocuSigned by:

6F93E4E9D87F443...

João Carlos Silva de Ledo Filho
Secretário

Diretores Presentes:
DocuSigned by:

B010F335E735436...

Milton Scatolini Menten
Diretor Presidente

DocuSigned by:

B010F335E735436...

Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relação com Investidores